



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 014 /2020.

**APROVADO EM**

**26 AGO 2020**

Senhores vereadores,

O vereador Frederico Turque Thurler, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Drº. Fabricio Luiz Lima Ayres, que o mesmo estude sobre a disponibilidade de direcionar subvenção para o Clube de Mães do Município.

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 023/2020 em sessão extraordinária em 20 de agosto do corrente ano, que contemplou as Entidades sem fins Lucrativos: APAE Duas Barras, Pestalozzi Monnerat e Sociedade Musical 8 de dezembro com subvenções no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e sabedor que a entidade Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição que atua neste Município, presta de forma igualitária serviços que contemplam a nossa municipalidade, venho pela presente Indicação solicitar que seja através de Projeto de Lei de autoria deste Executivo destinada de tal forma e se possível uma subvenção no mesmo valor.

Sabedor ainda de que o atendimento de tal Indicação visa proporcionar melhor condições para a prestação dos serviços realizados pelo Clube de Mães, que de forma crucial participam no desenvolvimento deste Município, sendo assim beneficiadas, em especial nossas famílias, sem contar que tal entidade proporciona além dos serviços já conhecidos, proporciona também aulas de confecção de artesanato e costura, trabalhos manuais entre outras atividades.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 25 de AGOSTO de 2020.

  
Frederico Turque Thurler  
Vereador Proponente